ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO. NUM. 248.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Caranhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVB.

Quart. cresc. a 2 - as 10 h. e 43 m. da tard.
Lua Cheia a 9 - as 3 h. e 42 m. da man.
Quart. ming. a 16 - as 6 h. e 20 m. da tard.
Lua Nova a 23 - as 11 h. e 52 m. da man.

Mare cheia para o dia 13 de Novembro.

As 8 horas e 30 minutos da manhã.
As 8 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- NOVEMBRO 12.

Londres...... 30 1/2 a 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,, Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,, Ditas de 4$000 reis,	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$620	1$640
,, Pezos Columnarios	1$620	1$640
,, Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,, Miuda.	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda *S.* Theodoro M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
10 Terça S. André Avelino. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
11 Quarta S. Martinho B. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
12 Quinta S. Martinho P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
13 Sexta S. Eugenio B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
14 Sabbado S. Veneranda V. M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
15 Domingo O Patrocinio de N. *S.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Ministerio da Justiça.

Ilm. e Exm. Snr. -- De ordem de S. Magestade o Imperador passo ás mãos de V. Ex. para sua inteligencia, e devida execução, a copia inclusa do decreto de 8 do corrente pelo qual o Mesmo Augusto Senhor Ha por bem Ordenar, que a Guarda Nacional continue a faser o serviço de Corpos destacados para auxiliar o exercito de primeira linha por tempo de mais oito mezes.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Outubro de 1840 -- Antonio Paulino Limpo de Abreu -- Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.

Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Novembro de 1840 -- Rego.

Senhor -- Os acontecimentos extraordinarios, que tem perturbado a paz de algumas Provincias, obrigarão o Corpo Legislativo a adoptar entre outras medidas de ordem e de segurança publica, a de authorisar o Governo para destacar quatro mil homens das Guardas Nacionaes de todo o Imperio para o serviço e defesa das Praças, Costas e Fronteiras das Provincias, a que pertencerem. Tal he a disposição das Leis numero 79 de 9 de Outubro de 1837, numero 61 de 24 de Outubro de 1838, e numero 94 de 28 de Outubro de 1839. -- Eu me felicito de poder nesta occasião manifestar na Augusta Presença de V. M. I., que muito valiosos são os serviços, que a Guarda Nacional tem prestado a V. M. I., já combattendo com constancia e valor ao lado da Força de primeira Linha, em uma Provincia, já substituindo-a em outras, mostrando sempre entre as fadigas e os perigos, a mais decidida e leal ad'hesão as instituições do paiz, e a Pessoa de V. M. I. Fora para desejar o termo de tantos sacrificios: mas como a completa pacificação do Imperio ainda reclama grandes esforços, indispensavel é que subsista por mais algum tempo a medida prevista, e ordenada nas Leis de que acima fiz menção. Fundado nestas considerações, eu tenho a honra de submeter a Approvação de V. M. Imperial o seguinte Decreto. Sou, Senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial -- Subdito muito fiel, e muito reverente -- O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Decreto numero 53 de 8 de Outubro de 1840, chamando a Guarda Nacional a faser o serviço de Corpos destacados para auxiliar o Exercito de primeira linha na defesa das praças, Costas e Fronteiras das Provincias e fixando o numero maximo de Guardas Nacionaes, que poderão conservar-se destacados em todo o Imperio, e o tempo deste serviço.

Tendo em vista o artigo 118 da Lei de 18 de Agosto de 1831: Hei por bem decretar o seguinte.

Artigo 1. A Guarda Nacional he chamada a faser o serviço de corpos Destacados para auxiliar o exercito de primeira linha na defesa das praças, Costas e Fronteiras das Provincias, a que pertencer.

Artigo 2. He fixado em quatro mil homens o numero maximo de Guardas Nacionaes, que poderão conservar-se destacados em todo o Imperio, em virtude do art. antecedente, e em oito mezes o maior espaço de duração, que poderá ter a disposição do mesmo Artigo.

Artigo 3. Os destacamentos da Guarda Nacional de que tratão os dous artigos antecedentes, serão regulados na forma do Decreto de 15 de Outubro de 1837, e 13 de Julho e 14 de Agosto de 1839.

Artigo 4. O presente Decreto será levado ao conhecimento da Assemblea Geral Legislativa, logo que reunida for.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em oito de Outubro de 1840; decimo nono da Independencia e do Imperio; -- Com a Rubrica de S. Magestade o Imperador -- Antonio Paulino Limpo de Abreu. -- Está conforme -- João Carneiro de Campos.

Expediente do dia 3 do corrente.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe as notas do assentamento de praça de tres cornetas para o quarto Batalhão da Guarda Nacional deste Municipio, a fim de mandar faser os competentes assentos.

Dito -- Ao Commandante Superior de Guarda Nacional do Recife, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao mesmo, approvando a proposta, que remetteo com o seu officio de 26 do mez proximo passado, para Tenente Quartel Mestre da primeira Legião da mesma Guarda Nacional.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião de G. N. de Olinda, participando-lhe, que forão indeferidos os requerimentos do Tenente do primeiro Batalhão da mesma Legião Antonio Joaquim Rabello Pessoa Lobo, em que pedião reforma na conformidade da Lei.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando-lhe a vista do que informa em seo officio de 27 de Outubro ultimo acompanhado da relação dos empregados, que são precisos para os trabalhos de sua repartição, que proponha as gratificações diarias que se lhes devem abonar.

Dito -- Ao Engenheiro L. L. Wanthier, para entregar uma das bussolas com oculo vindas da França a Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo encarregado do levantamento da planta desta Cidade.

Dito -- A Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria -- Ao Commandante da Companhia de Operarios Engajados para receber e fazer alistar como Aprendises nas officinas da mesma Companhia os Educandos João de Almeida e Silva, e Joaquim Rafael, que lhe serão remettidos pelo Director do Collegio dos Orfãos.

Officio -- Ao Director do Collegio dos orfãos, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria -- Nomeado o Juiz interino da terceira vara do Civel para presidir as rodas da segunda parte da quarta Loteria do Theatro, visto achar-se impedido o Doutor Casimiro Jose de Moraes Sarmento, que para esse fim havia sido nomeado.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho; pela Graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica Bispo de Pernambuco, do Conselho de S. M. I. e C. etc.

A paz, e benção de Jezus C., seja com todos os Nossos dilectissimos Filhos.

Tendo Nós annunciado pelo Diario d'esta Capital N. 231 a solemnidade da Procissão do Santissimo Corpo de Jezus Christo para se verificar no dia 22 do corrente pelas 4 horas da tarde, fixando annualmente a celebração deste religioso acto na quarta Dominga de Novembro, em consideração aos graves inconvenientes, que tem resultado de celebrar-se no proprio dia, julgamos mister declarar as ruas, pelas quaes deve transitar impreterivelmente a dita Procissão, a saber: Sahindo da Matriz de Santo Antonio, dirigir-se-ha pelas ruas do Cabugá, das Cruzes, da Cadeia, do Collegio, Pracinha, e Livramento, principio da rua Direita a voltar para S. Pedro, deste para o Carmo, rua estreita do Rosario, dita Larga do dito, Cabugá a entrar na Matriz donde sahio.

Esperamos que as Irmandades, já particularmente convidadas, se dirijão á Matriz de Santo Antonio pelas trez horas, para que a Procissão possa estar formalisada pelas quatro, a fim de que esteja recolhida antes da noite.

Por esta occasião exhortamos ás mesmas Irmandades, para que no acto da Procissão, sigão a pauta appresentada pelo Nosso Reverendo Mestre das Ceremonias, incumbido de as collocar nos lugares que lhes competirem, aguardando para outra occasião a decizão de algumas duvidas que possão occorrer ácerca das precedencias.

Admoestamos a todos os moradores das ruas, pelas quaes deve transitar a solemnissima Procissão, deligenceem por todos os meios ao seo alcance o aceio das mesmas ruas, e janellas, no que manifestarão sua piedade, devoção, e gratidão ao maior beneficio, proveniente da infinita Liberalidade. Não he muito, predilectos Filhos, que huma vez no anno excitemos o nosso espirito, e nosso coração a engrandecer Aquelle, que nos creou, remio da culpa, protege, mantem, e conserva. Aquelle, dizemos, a quem devemos adorar em espirito, e verdade, unico meio por quem esperamos ser salvos, que nos pode felicitar durante nossa precaria existencia, de quem dependemos, e a cuja vontade tudo existe subordinado.

O immenso prodigio d'amor com que Jezus C. infinitamente nos ama, deve mover o nosso affecto, para uma eterna correspondencia, não ignorando vós que a principal consiste na observancia de seos preceitos, segundo a doutrina de Jezus C. fallando ácerca do primeiro, e maximo mandamento, cuja exacção tem sua origem no dever com a maior justiça exigido.

Caros Diocesanos, vós que repetidas vezes haveis manifestado adhesão á Religião, que felizmente professamos, uni vossos votos aos d'um Pastor, que efficazmente pertende, que os actos exteriores manifestem a convicção em que estamos de que na Sacratissima Forma, existe Jezus C. realmente como no Ceo, felicitando os que forão dignos de sua Gloria. O nosso exterior seja dirigido de tal maneira, que a todo o Mundo testemunhe nossa viva Fé, nossa firme Esperança, e nossa ardente Caridade. Residencia Episcopal no Palacio da Solidade aos 9 de Novembro de 1840.

João Bispo Diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10 do corrente.

Officio -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando considerar praça effectiva do mesmo, desde o dia 1. do corrente, ao recruta Agostinho Jose Ribeiro, contando-lhe a antiguidade de praça de 22 de Agosto em que foi addido, vindo do Maranhão.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, devolvendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamentos, relativos ao mez proximo passado para serem por outros substituidos, contando com o soldo do Furriel a 120 reis, e não a 130, e communicando-lhe em solução ao seu officio de 7 do corrente, que ao Alferes J. F. D. se entregara, conforme sua authorisação; a quantia de 501U515 reis, emportancia dos vencimentos do destacamento no referido mez.

Dito -- Ao Prefeito da Camarca, accusando recebido o seu officio desta data, e que ao Corneta de Artilheria L. F. de A. que lhe remettera preso havia dado conveniente destino.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortalesa de Itamaracá, ordenando-lhe, que mandasse receber do Director interino do Arsenal de Guerra a quantia de 36U despendida com a compra, epromptificação do novo mastro da Bandeira da Fortaleza, e bem assim o aparelho, e cabos necessarios para levantar, e fincar o mesmo mastro. Concluia devolvendo-lhe o recibo do Major Batalhão de Guardas Nacionaes de Iguarassu' mencionado no seu officio do primeiro do corrente, dando parte do pagamento do destacamento que foi rendido.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir com guia de passagem para o 3. Batalhão de Artilheria apé, a trinta praças, cujos nomes se lhe transmitio em uma relação assignada pelo Secretario Militar.

Dito -- Ao Major Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, authorisando-o a receber as trinta praças mencionadas na precedente portaria.

Idem do dia 11.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão, significando-lhe em resposta ao seo officio de 9 do corrente, que a Luiz de Barros Cavalcante se tinha entregue conforme sua authorisação, a importancia dos vencimentos do Destacamento pertencentes ao mez de Outubro ultimo, cujus papeis de contabelidade forão recebidos.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remetendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da Comarca de Santo Antão, relactivos ao mez proximo, e ordenando-lhe fisesse entrega da importancia dos mesmo, a Luiz de Barros Cavalcante.

Dito -- Ao Exm. Director interino do Arsenal de Guerra, para que entregasse ao Almoxarife da Fortalesa de Itamará, o aparelho, e cabos, que necessarios fossem para o fincamento do novo mastro da Bandeira da mesma Fortaleza, promovendo o transporte do mesmo aparelho e cabos.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortalesa de Itamaracá, communicando-lhe o exposto no officio acima, com o que se responde

o seu de 10, ordenando-lhe que por pessoa donea mandas-e receber do Director do Arsenal de Guerra a quantia despendida com a compra, e preparo do novo mastro da Bandeira, e finalmente disendo-lhe em resposta ao seu officio no qual pedia providencia acerca de não quererem os pescadores da Ilha vender Peixe ao destacamento, com o que muito soffrião as Praças destacadas, que a Authoridade policial do lugar se dirigisse reclamando a providencia pedida.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 6 do corrente

Officio -- Ao Administrador da Mesa do Consulado para remetter a Thesouraria, com a maior brevidade, o orçamento da Receita e Despesa Geral, que poderá ser feita por a mesma Repartição no anno financeiro de 1842 a 1843.

Idem do dia 7.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes partecipando-lhe a nomeação de Antonio Francisco de Paula Barretto para Escrivão da Collectoria de Diversas Rendas Geraes do Municipio do Cabo.

Dito -- Ao Contador da Thesouraria da Facenda partecipando-lhe a nomeação, de que tracta o precedente officio.

Idem do dia 9.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia, pedindo-lhe para expedir as suas ordens para o Commandante da Barca de Vapor Bahianna receber no dia seguinte da Thesouraria a quantia de 30:000U reis em Nottas para entregar a Thesouria de Fasenda, da Provincia do Ceará.

Portaria -- Mandando abonar ao Thesoureiro da Fasenda no Livro de Registro de letras, e obrigações a vencer do exercicio corrente, a quantia de 399U600 reis, entregue em letras as pessoas contempladas em huma relação a mesma Portaria inclusa, por haver recebido dellas outra igual quantia em notas.

Dita -- Mandando debitar ao mesmo Thesoureiro no Livro Caixa do Exercicio corrente pela quantia de que trata a precedente portaria.

Idem do dia 10.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda da provincia do Ceará, remetendo-lhe em cumprimento á ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de Outubro proximo findo pela Barca de Vapor Bahianna a quantia de 30;000U000 de reis em Notas.

Portaria -- Mandando abonar ao Thesoureiro da Fasendá na Caixa do Exercicio corrente pela quantia de que trata o precedente officio.

EDITAL.

De Ordem da Thesouraria de Fazenda da Provincia faço publico, que a arrematação do Serviço da Capatazia da Alfandega desta Cidade, fica transferida para os dias 24, e 27 do corrente mez, e 1. de Dezembro proximo vindouro.

Nos mesmos dias, terá tambem lugar a arrematação da renda do Quartel denominado-São João, sito na Cidade de Olinda.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 12 de Novembro de 1840.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Diversas Repartições

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Novembro.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem presos pelo Commandante da Guarda da Alfandega, o pardo Antonio José dos Santos, por briga; foi remettido para a Cadeia: por um Cabo da Guarda Nacional o soldado da Companhia de Artifices Angelo Miguel do Espirito Santo, pardo, por ter causado a fuga de um seo companheiro, que fora preso por se lhe ter apprehendido uma navalha, ou canivete de estado; foi remettido ao Commandante das Armas: pelo Commissario de Policia do destricto da Ribeira deste Bairro o pardo José Luiz de França, por ser de pessima conducta; foi solto; e o portuguez Manoel Antonio Raposo, por ter tirado contra outro d'uma faca de ponta, a qual lançou fora á vista da Patrulha, e tinha de costume traser comsigo; foi detento no callabouço: e pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boavista o portuguez Joaquim Moreira Dias Maia por ter acoutado em sua taberna uma preta, escrava de Manoel da Fonceca e Silva; foi solto.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

TRIBUNAL DO JURY DO RECIFE

Sessão de 11 de Novembro.

Jury de Sentença.

Queixa de Caetana Severiana de Almeida, contra Jose Antonio Miz. Barcia, e seo escravo, por crime de ferimentos e contusões. tomada a accusação por parte da justiça; foi, absolvido.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Para que os seus numerosos leitores apreciem, como devem, o Avizo do Exm. Ministro do Imperio inserto no Diario de hoje, roga-lhe a publicação no d'amanhã do artigo junto do Brazil

Outro assignante.

QUEM PODE VOTAR.

Poderão em virtude da constituição votar nas assembleas parochiaes os corpos arregimentados?

Vejamos o que diz a lei. A constituicão diz no artigo 92: -- São excluidos de votar nas assembleas parochiaes:

1.° Os menores de 25 annos, nos quaes se não comprehendem os casados e officiaes militares, que forem maiores de vinte e um annos; os bachareis formados, e os clerigos de ordens sacras.

2.° Os filhos familias que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem officios publicos.

3.° Os creados de servir, em cuja classe não entram os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de commercio, os creados da casa imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes e fabricas.

4.° Os religiosos e quaesquer que vivam em communidade claustral.

5.° Os que não tiverem de renda liquida annual cem mil reis por bens de raiz, industria, commercio ou emprego.

Reflectindo-se com attenção nestas disposições da lei conclue-se que ella não dá o direito de votar a todos os individuos, porquanto o governo representativo não é o governo da minoria numerica e simples. A lei exige habilitações, as quaes podem ser comprehendidas em tres diversas cathegorias; 1.ª da idade; 2.ª da renda, e 3.ª da liberdade de votar; ou antes ella só estabelece uma cathegoria, só deseja que o cidadão que vota tenha as habilitações de capacidade necessarias para poder fazel-o sem constrangimento; as exigencias da renda e da idade não são mais do que meios para se conseguir aquelle fim.

Se porém não é este o espirito da constituição, se o legislador não exige nos cidadãos que votam a possibilidade de podel-o fazer com consciencia e sem constrangimento, perguntaremos qual a razão porque não podem votar os creados de servir, embora tenham a idade e rendas exigidas? Porque os creados da casa imperial que não forem de galão branco? Por qual motivo privaria a lei de votar aos que vivem em communidade claustral?

Por mais tractos que dêmos á cabeça, por mais razões que phantasiemos, não podemos explicar o sentido do legislador, a não ser pela probabilidade ou quazi certeza de que os individuos incluidos n'essas cathegorias não possam ter a liberdade necessaria afim de poderem exprimir o voto livre e consciencioso.

Ainda mais, porque exige a lei uma idade e uma renda determinada? Cremos firmemente que é porque só com a existencia d'esses dous predicados presume a lei poder existir a intelligencia e liberdade necessarias para o cidadão poder exercer um direito politico de tanta magnitude.

Ora se tal é o espirito da constituicão, perguntamos -- poderão votar nas assembleas parochiaes corpos arregimentados? Haverá n'elles a consciencia e liberdade necessaria para poderem votar? Será compativel com a disciplina do soldado essa liberdade e independencia de voto?

Que não ha nos corpos arregimentados essa condição de capacidade é innegavel. Sempre em communidade, sempre na mais severa e restricta obediencia aos seus superiores, o soldado para ser bom soldado não póde ter a independencia que se dá nos mais cidadãos, nem tão pouco o conhecimento das necessidades do paiz, para que possa votar em quem as remedeie. Membro de uma communidade apartada da do resto dos seus concidadãos, sem domicilio certo, movendo-se ao aceno do poder de um para outro extremo do imperio, como querer que possa intervir na luta das eleições com um voto consciencioso e livre? Se os administradores das fabricas e fazendas ruraes, se os que vivem em communidade claustral não podem votar, como o poderá o soldado, mais dependente de seus superiores do que o administrador de uma fabrica o é de seu patrão, tão influido pelo espirito de classe, tão pouco conhecedor das necessidades do seu paiz, como o membro de uma communidade claustral? Cumpre na interpretação da lei não estar ante a sua significação litteral, preciso é conhecer-lhe o espirito, que a letra mata e o espirito vivifica.

Demais é altamente repugnante a liberdade de votar com a obediencia passiva que a constituição exige do soldado. Como quereis que o soldado se preste ás exigencias dos cabalistas, discuta o merito de seus superiores e lhes negue seus votos? Como quereis que dê vivas e fóras nas assembleas parochiaes, approve este e regeite aquelle? E' possivel, segundo a disciplina e o modo de viver do soldado, conceber n'elle duas naturezas diversas, a do cidadão e a do soldado?

Não é possivel, e tanto não é possivel, e tão repugnante á disciplina se ha julgado essa liberdade de votar livremente, que os commandantes de alguns corpos, e honra lhes seja feita, que não querem ver a tropa insubordinada, os fazem votar com a mesma impassibilidade e indifferença com que fazem a mais insignificante evolução militar. Apresenta-se uma chapa ao soldado que quasi nunca sabe ler, elle assigna de cruz nas costas, vae immediatamente para a forma, a fim de não poder ouvir as suggestões dos cabalistas, e marcha para a parochia, a fim de entregar a sua lista. O commandante da artilharia de marinha, se somos bem informados, chegou a ponto, e nós muito louvamos seu procedimento, porque não queremos ver a tropa insubordinada, de mandar recolher as listas já confiadas aos soldados, e que não tinhaõ podido ser entregues por causa da discussão da meza eleitoral de Santa Rita, distribuindo-as de novo no dia seguinte. A passar o principio ominoso de que corpos arregimentados podem votar, até quizeramos mais, em bem da disciplina, dever-se-ha saber o voto do commandante, e depois addicionar-lhe o de todas as praças do seu commando

Ora não podendo e não devendo o soldado votar senão debaixo de fórma, perguntamos – dar-se-á a existencia do requisito exigido implicitamente pela constituição – a consciencia livre do voto? E se ella se não póde verificar, como oppôr á vontade livre a coacção, á independencia, a obediencia passiva ao conhecimento das necessidades do paiz, e o conhecimento apenas das precisões do quartel?

Demais a faculdade de votar, concedida á tropa, anniquilla nossas instituições, substitue a liberdade da consciencia ao despotismo cego das bayonetas. O governo então dicta a lei, a liberdade das eleições anniquila-se, a tribuna reduz-se a um conselho militar, e o systema representativo não passa de uma mascarada ridicula e irrisoria. Quereis que a este ponto cheguem nossas cousas, senhorés do governo?

A liberdade das eleições anniquilla-se, votando a tropa, e ninguem o poderá negar. Demos uma hypothese, tenha o governo quatro ou cinco mil homens de tropa disponivel, dê ella voto compacto, unico meio de não acabar com a disciplina do exercito, faça o governo distribuil-a pelas parochias em que tiver menos probabilidade de vencer, e terá em suas mãos a votação do municipio neutro, terá juizes de paz e vereadores de sua grei, eleitores, deputados, senadores, e o governo das maiorias desapparecerá ante o predominio de uma minoria compacta, solida e arregimentada. E isso assim acontecerá, por que se os duzentos votos do municipio neutro forem á carga serrada, com mais alguns que por via de ameaças e promessas o governo possa obter na provincia, decidirá completamente das suas eleições. Então os cidadãos pacificos e industriosos que pagam com o suor de seus rostos a tropa para defendel-os e ao estado, verão que despendem seus dinheiros para verem supplantados seus direitos mais caros O general será nesse caso a vide e a alma das eleições, e o ministro da guerra o grande eleitor do paiz. S. Ex. fará deputados a quem bem quizer, porque sua vontade será reproduzida nas mezas eleitoraes tantas vezes quantas fôr o numero das praças! Que bello governo! Que excellente instituição! Formulas representativas acobertando o mais violento, o insolente dos despotismos, o despotismo militar!

Noticias Estrangeiras.

Veio-nos ás mãos um folha Ingleza (The Morning Chronicle) de 6 d'Outubro; e n'ella deparamos com noticias de recente data da Syria, Egypto, e India, das quaes consta a chegada da esquadra Ingleza ao porto de Beyrout, sua juncão com a força Turca composta de cerca de 5 mil e quatro centos homens, o bombardeamento da Cidade de Beyrout, a tomada da Cidade e castello, de Dybail; cujas particularidades se colherão dos artigos que transcrevemos da mesma folha. Ainda não havia noticia da chegada da expedição Ingleza á China, como se verá mais abaixo.

Londres, 6 d'Outubro de 1840.

Quatro Potencias (Inglaterra, Austria, Turquia, e Syria) estão irrevogavelmente encarregadas da composição da questão Oriental em conformidade do tractado de Londres, a cuja execução já se dêo principio. Não hesitamos em dizer que as operações começarão da maneira a menos questionavel possivel; porque cercada como está a Syria por um exercito de perto de cento e quarenta mil homens, a pequena força que nós (os Inglezes) desembarcamos na Syria, com os dez mil homens; que estão agora em marcha para se unirem aquella força: só póde ser bem succedida pela cooperação dos mesmos Syrios. Os mais infatuados admiradores de Mehemet Ali na França não sustentarão que vinte mil homens desembarcados na costa da Syria pudessem fazer mais do que dar aos Syrios occasião de mostrarem quaes são as suas affeições para com o Pacha, e se estão ou não determinados a aproveitar o primeiro ensejo de sacudirem o seu jugo. Certamente não pretenderáõ os Francezes que não deva ser permittido aos habitantes da Syria determinar esta importantissima questão por si mesmos, expellindo d'ella os Egyprios. Por tanto o successo da tentativa será a sua justificação. Os Francezes são um povo bravo, e dotado das virtudes que costumão acompanhar a bravura, e não pódem, á face da Europa, esquecer por tal guisa o que é devido á civilisação, e ao seculo a que pertencemos, que façào causa commũ com um barbaro tyrano, e ajudem-n'o na impia obra de restaurar na Syria o oppressivo despotismo de que os habitantes se hão libertado.

Dybail, pequena Cidade distante cerca de dez milhas do acampamento das tropas alliadas é importante por dominar uma aberta para as montanhas. Ao tomar-se posse d'este lugar, com o seu forte castello, no decurso de poucas horas vierão os montanhezes concorrendo de tropel para a cidade, onde lhes forão distribuidas perto de quinhentas armas. Mais armas se receberão do acampamento na noite de 13 de Setembro, e ao amanhecer do dia 14, já se vião os muros da Cidade, as casas, ruas, e até a rocha debaixo dos muros cobertas de montanhezes que tinhão vindo durante a noite. Dérão-se todas as armas dentro em seis horas, e ainda ficarão mais de mil homens sem ellas. Que melhor próva do que esta se póde dar dos sentimentos do povo? A 16 fêz-se outra distribuição de mil armas em Dybail, e o povo ainda concorria procurando com ardor meios de marchar para as montanhas a fim de cortar a avançada d'um grande corpo de tropas que marchava de Tripoli; e n'esta expedição forão mandados perto de 1,600 montanhezes providos d'armas e munições. Outra passagem de montanha, a de Batroun, estava tomada por perto de 400 Arnaouts. O Cap. Austin tendo recebido ordem de mover-se com o navio Carysfort contra aquelle lugar, levou a bordo perto de 200 Syrios e os provêo d'armas e munições uma bomba lançada do Vapor Cyclops tendo cahido em linha recta entre os Arnaouts, que estavão formados em um corpo compacto atraz do principal edificio da Cidade, elles abalarão para a garganta das montanhas, e forão cortados pelo fogo que rompêo dos navios sobre elles.

Por tanto, até aqui tudo parece ter sido mais bem succedido do que teria podido pravêr a mais viva imaginação. Entretanto que os jornaes de França e d'Inglaterra disputavão, se teria ou não effeito o tractado de 15 de Julho, surge-nos a noticia de se lhe haver já dado effeito da maneira que de todas era mais para dezejar. Um dominio baseado sobre a mais odiosa tyrannia, a mais revoltante oppressão, está prestes a ser derrubada pelo mesmo povo. A authoridade do Sultão está a ponto de ser restabellecida pelo meio o menos duvidoso, isto é, pelo dezejo d'um povo inteiro de voltar á sua obediencia.

Esta é defeza das quatro Potencias -- esta é a defeza da Inglaterra. Eis-aqui um Soldado da fortuna, que se tem valido tão somente da civilisação da Europa, da sua superior organisação militar, pois que contribue para o seu engrandecimento, inteiramente esquecido de tudo o mais, e procurando augmento de poder só por augmentar as suas commodidades, para satisfazer a sua avareza á custa

d'aquelles que estão debaixo do seu dominio — este homem, não contente com o governo do Egypto, cujo povo nunca tendo conhecido outra cousa senão oppressão, teria permanecido submisso, procura acrescentar aos seus dominios um paiz de grande extensão, e importante pelo poder que lhe dá em todos os tempos de perturbar a paz da Turquia Asiatica. Os valorosos habitantes d'este paiz, accostumados em todos os tempos a uma vida de comparativa independencia e segurança nos seus valles montuosos, veem-se opprimidos de todo o modo concebivel por este tyranno, se aproveitão toda a occasião para livrar-se do seu dominio. E com tudo os Francezes, que são um povo bravo, e se intitulão humanos e civilisados, fechão os olhos a toda a consideração, que não seja perpetuar o dominio oppressivo d'este monstro na Syria. Em quanto ás suas vães tentativas para conciliarem as suas declarações de dezejarem manter a integridade do imperio Turco com a segurança de Mehemet-Ali n'uma posição que ponha a sua discripção a Turquia Asiatica, não merecem resposta seria. Mehemet-Ali deve de ser expulso da Syria, quer seja restituido ao Egypto quer não. E o povo da França antes de muito se envergonhará de se ter apresentado em favor d'um systema tão monstruoso como aquelle que o povo da Syria agora combate.

(Continuar-se-há)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 14 de Dezembro proximo futuro, achão-se a venda nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da cadeia no Bairro do Recife, e no de S. Antonio nas dos Snrs. Bastos na pracinha do Livramento, e Manoel Alvez Guerra na rua nova.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

A Meza regedora da Irmadade do Santissimo Sacramento da Boa-vista tem determinado, que as rodas da 1.ª parte da 5.ª Loteria concedida a favor das obras da mesma Igreja, corrão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez de Novembro; para o que convidão aos amantes das Loterias hajão de comprarem os bilhetes, que se achão a venda nos lugares do costume.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thesoureiro da Loteria faz sciente ao respeitavel publico [que como vai a venda dos bilhetes com grande affluencia] que deseja que os amantes deste jogo concorrão para a compra, para o mais breve annunciar o impreterivel dia.

TRASLADAÇAO'
DO COLLEGIO SANTA-CRUZ
do Forte do Mattos para a Boa-Vista.

A Direcção do Collegio Santa-Cruz, incansavel em promover, com a maior efficacia, todos os meios ao seu alcance, a fim de offerecer á mocidade um Estabelecimento, onde, alem d'estudos bem adequados, encontre um aposento nobre e aprazivel, e tudo quanto possa contribuir para o seu bemestar, diligenciou, e por fim obteve uma das melhores casas d'esta Cidade, e seguramente a mais appropriada para o fim propôsto, qual é o sumptuoso Palacio do falescido Gervasio na Boa-vista, para onde se acha hoje trasladado este Estabelecimento.

Os dignos chefes de familia, que quiserem confiar a educação de seus filhos á direcção d'este Collegio, podem per si mêsmos informar-se da administração, e dos Estatutos do mesmo, os quaes alli se acham patentes todos os dias.

Entre tanto a grande affluencia d'alumnos não só d'esta Provincia, mas tambem das provincias limitrophes, é uma prova irrefragavel do progresso d'este novo Estabelecimento, fundado n'esta Cidade no dia 7 de Janeiro d'este anno

Artigo extrahido dos Estatutos.

Os dignos paes e correspondentes dos alumnos, bem que não possam ingerir-se na economia e disciplina do Collegio, tem, comtudo, a faculdade de visitar as aulas e o refeitorio, quando lhes aprouvér.

§ Unico. Fica, em virtude d'este artigo, desobrigada a direcção de responder a quaesquer arguições, que por ventura possam sêr agitadas por algum alumno descontente, ou de indole menos bôa.

Avisos Diversos

☞ A Irmandade da N. S. do Rosario do Bairro da Boa-vista, torna outra vez rogar encarecidamente aos devoctos, e os amantes da Religião os queira aiudar com a sua esmolla para o concerto do seu pobrissimo Templo: pois as paredes estão quase arrasadas, e necessita os materiaes necessarios, e assim pela sua Divina Padroeira os queirão valer coadjuvando com o que o seu devoto coração lhe ditar, a Irmandade, não podendo se dirigir a todos os Senhores donos de Olarias, e fornos de cal, por meio desta vai pedir-lhes queirão ajudallos com aquillo que poderem; ficando certos que a sua Divina Padroeira sabe pagar a quem concotre para o augmento da Religião.

Benedicto Gomes de Oliveira,
Escrivam.

☞ Precisa-se de cento e cincoenta mil rs. a juros de dois por cento ao mez, dando-se por seguranca uma escrava; na rua de detras dos Martyrios venda da esquina pintada de amarello, D. 26.

☞ Aquem lhe faltar uma canôa ainda por abrir, dirija-se ao Porteiro do Arcenal de Marinha, que dando os signaes certos será entregue, pagando as despesas que com a mesma se fez para pegar-se.

☞ A pessoa que quer uma casa, por dous ou tres mezes, para passar a festa, na Ponte d'Uchoa thé o Calderero, querendo nos suburbios da Matriz da Varzea, dirija-se a rua de Agoas verdes casa D. 33.

☞ Precisa-se de trezentos mil rs. a 2 por cento ao mez, dando-se boas firmas, ou hypotheca em escravos: quem os tiver, dirija-se a esta Typographia, que achará com quem tractar.

☞ Offerece-se para ama de casa, uma Senhora idosa, com bons costumes; no beco do pocinho da panella D. 8.

☞ Quem lhe faltar um molequinho creoulo de oito para nove annos, dirija-se a estrada nova do Pao d'Alho, que faz encruzilhada para a Vargem e para o Cordeiro, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Alluga-se por tres ou quatro mezes da festa um muito bom sitio no lugar da capunga com boa casa de vivenda, com tres sallas, e seis quartos, cosinha fora, bastantes plantações; tambem se alluga com a competente mobilia da casa, no saso dos pertendentes a quirerem. podem dirigir-se a estrada do manguinho no sitio em que morou o falescido Reigadas defronte do Snr. Joze Baptista Ribeiro de Farias.

☞ Quem annunciou no Diario n. 245 de segunda feira 9 do corrente querer vender um sitio no lugar do Rosarinho com boa casa de vivenda, arvores de fructa, boa baixa plantada de capim; annuncie.

☞ Preciza-se de 100U000 rs. a juros de dous por cento, com boa firma: annuncie.

☞ Perante a Meza da Irmandade do Snr. Santissimo Sacramento do Bairro de S. Antonio se hade contractar impreterivelmente, no dia 13 do corrente, sobre o concerto projectado da casa do seu Patrimonio sita na rua da Cruses deste mesmo Bairro: os Me tres de obras, que quiserem impleitar dito concerto, e que para esse fim são pelo presente convocados, deverão comparecer hoje a tarde em o Consistorio da mesma Irmandade, para que avista do orçamento, e das condições propostas possa a Meza em conformidade do seu Compromisso ceder a aquelle que maiores vantagens offerecer, ou na falta de licitante, deliberar a respeito o que julgar mais conveniente em beneficio da Irmandade.

O Escrivam,
Joze Jeronim Rodrigues Chaves.

☞ Offerece-se um homem de boa conducta para feitor de citio, o qual dá fiador; a pessoa que se quiser autorisar de seu prestimo, dirija-se a rua do Padre Floriano Decima 27

--- Quem quizer alugar hum escravo, muito bom conzinheiro: dirija-se a venda na rua do Rozario da Boa-vista: D. 17.

☞ Offerece-se um rapaz portuguez de 14 annos para caixeiro de venda, de que tem bastante pratica; quem pretender annuncie.

☞ Quem quiser allugar uma boa casa para se passar a festa, ou mesmo por anno no lugar da Ilha defronte do Hospicio, com bastantes commodos para grande familia, muito fresca; dirija-se a loje de João Maria Seve.

☞ Precisa-se de dous officiaes de pedreiro, e quatro serventes, para trabalharem em calçamento de ruas; a fallar ao Fiscal Barata.

☞ Em Olinda nos quatro cantos sobrado de 2 andares D. 8, á uma Snra. de bons costumes que se propoem a ensinar a ler, escrever, contar, gramatica portugueza, coser, bordar &. tudo isto com perfeição, e zello: as pessoas que de seu prestimo se quiserem servir: dirijão-se ao mesmo lugar. Tambem se alluga para passar a festa, ou pelo tempo que quiser o 2. º andar do referido sobrado: a tratar com a mesma Snra.

☞ Porfirio da Cunha Moreira Alves, Professor Interino de Grammatica Latina da Boavista, aviza ao respeitavel Publico, que admitte em sua Aula particular Alumnos, assim pelo tempo lectivo, como tambem pelo tempo das ferias, e promette todo zelo, que é mister, a fim de adquirirem seus Alumnos bom adiantamento, dando por isto duas vezes Aula ao dia: os Snrs. Pais de familas, que desejarem ver seus filhos adiantados, não perdendo o precioso tempo das ferias, o poderão procurar na rua Velha da Boavista casa D. 33.

☞ Precisa-se de 400U rs. a juros, dando-se pinhores de ouro, ou prata, por mezes nesta Typografia.

☞ O Snr. João Raposo de tal que mora na Boa-vista, ou S. Amaro, e que foi a rua direita para fazer a compra de uma loje de funileiro, e pedio que não negociasse com outro, que voltaria para dar-se o balanço e finalisar-se o negocio, queira aparecer, ou do contrario se fará negocio com outros pertendentes.

--- O abaixo assignado partecipa ao respeitavel publico que Sebastião Joze Pereira Braga dexou de ser seu caxeiro do dia 12 do corrente mez; o mesmo precisa de um caxeiro qué entenda de loja de ferrages, e dê fiador a sua conducta. Dias & Cunha.

☞ Quem quiser dar 400U rs a juros por espaço de 3 mezes, com boas firmas a contento: annuncie.

☞ Offerece-se um rapaz portuguez solteiro de idade de 22 annos, para escudeiro de alguma casa particular, ou mesmo para fora da provincia do que tem alguma pratica; a pessoa que precisar queira annunciar sua morada.

☞ Adrião Joze dos Santos tem contratado comprar uma parte de um sobrado na rua do Rosario larga D. 7, que foi do falescido Francisco dos Reis e hoje do herdeiro como administrador de sua mulher Antonio Melitão Martins Teixeira; cuja parte está hypotecada por seis centos mil rs, a João Thomaz Pereira que este ja sabe que de minha mão a de a ver a dita quantia por ja estar entendido disto, e este he para prevenir outro qualquer encargo o qual deverá aparecer de hoje a 15 dias.

☞ Uma Senhora se offere-se para ama de homem solteiro; na rua do fagundes D. 27.

☞ No dia 12 do corrente desencaminhose um crioulinho de 3 para 4 annos de idade, com camisa de algodão, cara redonda, tem uma ferida em sim do peito; quem do mesmo tiver noticias tenha a bondade leva-lo a rua do rangel por sima do assougue D. 31 que será recompençado.

☞ Quem precisar de uma mulher branca para o serviço interno de uma casa (menos cosinhar e engoma) procure na Boa-vista na rua da tambiá D. 3.

☞ João Jose Marques, ritira-se para fora da Provincia, atractar de seus interesses; quem se julgar seo credor aprezente suas contas no prazo de 24 horas.

☞ João de Albuquerque Mello, aviza aos Socios da S. Esperança que tem comprado para a mesma trez meios bilhetes dos seguintes numeros 294, 2229, 2280, da 1.ª Parte da 5.ª Loteria a favor das obras da Matriz da Boa-vista.

☞ Aluga-se uma ama de leite para criar uma criança recemnascida, comtanto que não tenha filho; a quem convier, dirija-se a caza do Brigadeiro Joze Joaquim Coelho, defronte da Conceição dos Militares.

☞ Preciza-se de um conto de reis, a juros de um e meio por cento, com hypoteca em cazas; quem o quiser dar, dirija-se atraz da Matriz de Santo Antonio caza D. 8.

--- Aluga-se uma caza em Bibiribe com muitos bons commodos boa salla tres quartos, estribaria para dois cavallos, no mesmo se vende capim de planta, tudo isto passando a ponte o segundo sitio muito perto da Povoação, no mesmo achará com quem deve tractar.

--- Aluga-se uma loje na rua da Cadeia defronte do Snr. Cardozo Ayres; quem a pertender, dirija-se á rua da Madre de Deos, loje de Jose Antonio da Cunha.

☞ Precisa-se de uma ama de leite que seja cativa; na Camboa do Carmo, D. 8.

☞ O Sr. que veio do Ceará com sua Senhora, e deseja fallar a Sra. D. Florinda Xavier de Almeida, queira annunciar a sua morada, pois a dita Sra. lhe deseja fallar.

--- A Sociedade até aqui existente no armazem de molhados da rua da Alfandiga velha, entre William Ryamond, e G. Angin debaixo da firma de William Raymond & Companhia acha-se dissolvida desde o primeiro do corrente por mutual consentimento, os negocios do mesmo armazem de hoje em diante serão conduzidos por W. Raymond e Howio que ficão obrigados a pagar e receber todas as dividas existentes.

☞ Preciza-se d'um caixeiro de boa conducta, e que goze de bom credito, para tomar conta d'uma paderia, na qualidade de caixeiro do balcão: aquella pessoa que se achar nas circunstancias, pode dirigir-se a paderia na rua dos Quarteis D. 5, que achará com quem tractar.

☞ Quem for o dono ou consignatario de treze taixas de ferro fundido, que se achão abordo da Barca Ingleza Priscilla, carregadas em Liverpool por M. Taylor & Companhia haja de comparecer em caza dos consignatarios da mesma B. Laserre & Companhia, a fim de tractar do dezembarque das mesmas, visto ser por conta de fazenda.

☞ Preciza-se de um homem para tractar de dois cavallos, e serviço d'um sitio pequeno perto da praça; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua do Trapixe novo N.º 12.

-- Pede-se ao Snr. Capitão João Batispta do Amaral e Mello o obzequio de apparecer na rua do fogo D. 12 a negocio de seu interesse.

--- No lugar da Trempre, casa n. 6, engoma-se com toda a perfeição, coze se vestidos de senhora, e meninos, assim como chapeos, e toucados, tudo do melhor gosto, e por preço commodo, assim como tambem quem quiser mandar ensinar algumas negrinhas a coser, marcar e engomar, dirija-se a dita casa. Adverte-se que estas negrinhas devem ter de dez annos para cima.

--- Aluga-se para a festa, ou por anno o sitio denominado Mangabeira, tendo em si uma grande casa de sobrado com mais de 70 palmos de frente, sito na Cidade de Olinda, confronte o jardim botanico: quem o pertender dirija-se a rua do Rozario larga botica D. 10.

--- Preciza-se de um homem europeo, que queira ser feitor de um engenho distante desta praça dezeseis leguas: a quem convier dirija-se ao aterro da Boa-Vista D. 16, ou ao Engenho Rosario de Serinhaem, a fallar com o Sr. Antonio Germano Regueira Pinto de Sousa.

--- Aluga-se (ou vende-se) uma casa de pedra e cal no lugar do Caldeireiro com duas sallas, 4 quartos, e seo quintal sofrivel, com seos arvoredos, e defronte do banho; na rua de Manoel Coco D. 4.

--- Quem quiser comprar um bom escravo creoulo de idade de 16 para 17 annos, dirija-se ao beco do Sarapatel D. 8.

--- Roga-se ao Sr. Tenente Coronel João de Pinho Borges o obsequio de annunciar, se o escravo tem os seguintes singnaes - José, ainda moço, com buço de barba, tem falta de cabello no alto da cabeça; tem uma grande sicatriz na bunda de uma surra, estatura regular, levando camiza toda azul, calsa de duraque preto, e outra de um pauno encorpado, de listra; já fugio uma vez para o Abreo, e de algumas outras que tem sido pegado he pedindo que o vendaõ para o Sertão, e pelo que se lhe ficará obrigado.

☞ Joseph Ray, Consul dos Estados Unidos nesta Praça, continua em sua vida Commercial; não devendo cousa alguma alem de bilhetes d'Alfandega que tem pago; e continuará, a pagar em dia, e transacões de letras em que he responsavel a casa do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, que tambem se compromete a solver, dividamente.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Publico que desde o dia 21 de Agosto do corrente anno lhe pertencem os utensilios da paderia da rua Direita D. 12 por compra que o annunciante fizera a José dos Santos Porto, e tendo feito penhora Fermino José Felis da Rosa persuadido que fossem pertencentes ao mesmo Porto, e vindo o annunciante com os embargos de terceiro á mesma penhora pelo Juizo da 3. Vara do Civel por onde corria a dita execução do mesmo Fermino, este desistira da penhora por conhecer o direito do annunciante que tinha nos ditos utensilios, na conformidade do papel de venda, e o arrendamento que tem do proprietario da caza, da mesma data; e para esclarecimento do publico faz o presente, para que fiquem entendidos de que o mesmo Porto nada tem na mesma, e para evitar questoens.

Joaquim Lopes de Almeida.

--- Alugaõ-se tres negros para armazem de assucar por já terem pratica, ou para servente de pedreiro, na rua do Crespo loja D. 6, lado do Norte.

☞ Quem quizer arrendar um sitio bastante grande, com terras tanto para plantar com para ter uma porção de vaccas de leite, pois tem muito bom pasto, agoa corrente, muito boa casa de pedra e cal, com grandes commodos, e ditos para escravos, estribaria, com coqueiros, cajueiros, mangueiras, dendeseiros, muito perto da praça, e tem embarque, dirija-se a rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

☞ Precisa-se de uma ama de leite; na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado D. 7.

Avisos Maritimos.

PARA O ASSU' o muito velleiro e bem conhecido Patacho Laurentina Brasileira, Capitão Antonio Germano das Neves, sahe até o dia 14 do corrente; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao dito Capitão, ou a Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 23.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com toda brevidade o Brigue Nacional Pacifico, por ter parte da carga prompta, e não espera para ir a barrotado; quem quiser carregar o frete será commodo, a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da cadeia D. 21.

PARA O ARACATY a Lanxa S. José de que he Mestre José Maria de Assumpção, tem a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao beco da lingoeta na venda de Joaquim José Rebello, a fallar com José Luiz de Souza.

Leilão

☞ Que fazem Mc. Calmont & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas de todas as qualidades, e por isso muito vendaveis e proprias para o tempo da proxima festa, sexta feira 13 do corrente as 10 horas da manhã impreterivelmente, no seu armazem da rua da cadeia.

☞ A Commissão administrativa da Sociedade Apolinea fará vendi publica, por intervenção do Corretor Oliveira, segunda feira 16 do corrente as dez horas da manhã na rua do Collegio primeiro andar da casa D. 7 por cima da loja de trastes, dos seguintes artigos: um lindo e magnifico pianno de excellentes vozes, com sua competente cadeira, lanças douradas ainda não uzadas, proprias para cortinados de janelas, um lindissimo lustre de vidro para oito luzes, com mangas bordadas, andarellas de latão para salla com mangas de vidro para 3 luzes cada uma, lanternas de casquinha com mangas de vidro pintadas, lavradas, e lisas, espelhos diversos, cadeiras de jacarandá para salla, quasi novas, ditas de muitas outras qualidades, camapés, banquinhas para jogo, de jacarandá, ditas pequenas, ditas de amarello para jantar, ditas de louro para cozinha, e um balcão, toucadores para senhora, e lavaterio de jacarandá, e alguns d'outras madeiras com jarros e bacias, garrafas e copos brancos de varios padrões; salvas lavradas de casquinha, porta licores, jarros e quartinhas para agoa, cadeiras de patente para quarto interior, esteiras americanas para sala, travisseiros de veludo encarnado, caixinhas de costura, vidros para cheiros, globos de vidro grandes, cabides para chapeos, roupa para criados, e varios utencilios, e finalmente se venderão cerca de 3000 oitas de obras novas de prata, como sejaõ castiçaes, aparelhos para chá e mesa.

Compras

☞ Portadas de pedra da terra, ou de Lisboa; quem tiver annuncie.

☞ Uma flauta de bomba, e um methodo para a mesma; quem tiver annuncie.

☞ Uma sacada de 21 palmos de comprido, sendo esta de boa qualidade; na rua da praia serraria de Constantino José Rapozo.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da BOA VISTA ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4:000,000 reis duzentos mil reis, a preço de 360; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 26, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padre.

☞ Um moleque de idade de 18 annos, de bonita figura, com principio de alfaite, cozinheiro e cortador de carne; nesta Typografia se dirá.

☞ Uma colxa de damasco bordado de fio de ouro, ainda em muito bom uzo; quem quiser annuncie.

☞ Uma comoda, duas bancas, 6 cadeiras com assento de palhinha, tudo por preço commodo; na rua do trapiche novo n. 10.

☞ Potassa Americana branca, em barris pequenos, de superior qualidade, barricas com farello muito novo, tudo chegado ultimamente da America; em casa de Matheus Austins & Companhia; rua do trapiche novo n. 12.

☞ Dés caxorros chegados ultimamente de inglaterra, muito bons de caçar raposa e viados por serem a isto acostumados; na praça da Boa vista as 10 horas da manhã do dia 13 do corrente, pelo maior preço que se offerecer.

☞ Um negro de meia idade, que trabalha de enchada, e trata de sitio; na rua de Hortas D. 33.

☞ Ou permuta-se por casas um sitio no principio da estrada que segue para os afflictos, com casa de vivenda; na pracinha do Livramento D. 29.

☞ A bem conhecida venda que foi do fallecido José da Penha, sita na rua direita na quina do beco da penha, com poucos fundos, a desobriga dos credores; a tratar na mesma.

☞ Cassas chitas muito finas e largas a 160, 200, e 240 o covado, madapoloens de galo a 3000, 4200, 4500, e 5400, e cambraias de listras pintadas; na rua do Queimado D. 11.

☞ Uma preta de nação angola, cozinha o diario de uma casa, engomma alguma couza; na pracinha do Livramento D. 27.

☞ Legier por Penelle: fabulas, e Cornelio, e Selecta, tudo por preço commodo; na praça da Independencia ns 23 e 24.

☞ Uma parelha de enxergões com o seu competente colxão, por preço commodo; na rua de Hortas sobrado D. 24.

☞ Uma preta de idade de 20 annos, cozinha e engomma perfeitamente, um moleque de idade de 13 annos, com principio de pedreiro, uma negrinha da mesma idade, duas pretas quitandeiras, sendo uma lavadeira, uma dita fateira, uma pardinha de idade de 18 annos, engomma, cose, cozinha e he muito carinhosa para crianças, um preto moço perfeito carreiro; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Um cavallo optimo para carrinho, e sela; na cambôa do Carmo D. 19.

☞ Um drama de prezepio, composto pela escriptura sagrada, desde o principio do mundo, Adão no paraiso, morte de Abel, chegada dos 3 Reis Magos, até a degolação dos innocentes, com a musica propria constando de duas arias e tres coros, ja com partes instrumentaes tiradas, tudo por 160,000; espiguilhas, e rendas de ouro e prata, galões de pura palheta, os mais a propriados para guarniçoens de vistuarios de anjos, e theatros, por serem mui brilhantes, e escolhidas para esse fim; no theatro a fallar com o director.

☞ No aterro da Boa vista loja D. 16, um grande sortimento de violas e rebecas, proprias para intertentimento de meninos por ser tempo de festa, espelhos ordinarios para sala, caixas para guardar navalhas, estojos para costura, sapatos para homem, senhora, e menina, botas para homem, sapatos de setim liso e adamascado de cores para meninas de 8 a 10 annos, e mais outras couzas por preço commodo.

☞ Uma venda com os fundos a vontade do comprador, na quina da rua da praia que faz frente para a ribeira; a tratar na mesma.

☞ 74 travessas de janela, 6 janelas, 26 grades de dita, 14 peituris de dito; na rua da cadeia loja da viuva Costa Bairão.

☞ Uma preta ainda moça, do gentio de angola; na rua do Rozario D. 31 no primeiro andar.

☞ Camas de vento a 4500, muito bem feitas, e pinho da suecia de muito boa qualidade, com 3 polegadas de grossura, e de differentes comprimentos; em casa de J. Beranger na rua da florentina.

☞ Uma negra de idade de 28 annos, boa cozinheira, e quitandeira, ou troca-se por outra que tenha bom leite, ainda que se volte alguma couza; nesta Typografia se dirá.

☞ Duas espingardas de patente, de cano trunchado para caçar; na rua do Crespo D. 6 lado do sul.

☞ Uma molata de idade de 25 annos, ou troca-se por um moleque que seja ladino; na rua da Cruz n. 7.

☞ Seis garfos, seis colheres de prata, um alfinete com diamante, um cordão fino de ouro, um relogio bom regulador, com caixa de prata e segundos, uma corrente de ouro inglez, um roteiro de Pimentel, obra mui util para quem navegar, na rua da cadeia velha n. 61.

☞ Muito superior agoa de colonia, e figuras elegantes muito proprias para presepio; atraz do Corpo Santo n. 66.

☞ Meias de linho lisas e bordadas para senhora, e ditas curtas e compridas para homem, por preço commodo; na rua do Livramento D. 3, e no Recife rua da Conceição D. 25.

☞ Uma canoa de carreira, com 30 palmos de comprido, bem arranjada; no estaleiro ao pé de S. Francisco.

☞ Por preço commodo 7 alqueires de gomma de engommar; na rua da penha Decima 5.

☞ Bilhetes da grande Loteria de Vienna de Austria, que corre irrevogavelmente no dia 26 de Novembro do corrente anno, constando de 3 grandes palacios com jardins, campos, bosques, e prados, sendo o maior premio de um milhão 541142 francos alem de 23902 premios avultados que tem, e melhor se informarão a vista do plano; na rua do Crespo D. 6 lado do sul.

☞ Taboado de pinho americano de todas as grossuras e larguras, dito da Suecia de uma a tres polegadas de grossura, dito de forro proprio para fundos de barris, de meia polegada 3¼ de grossura, tudo de superior qualidade e por preço commodo; no forte do matto armazem do Vianna.

☞ Uma maquina de ferro de serrar madeira, movida por agoa, porem está por montar, os pretendentes podem examina-la na casa do antigo engenho do Monteiro aonde se acha dita maquina, outra maquina mais pequena propria para qualquer engenho, e pode serrar com 6 folhas, tambem está desmanchada no lugar a cima aonde pode ser examinada; a tratar na rua nova D. 30.

☞ Um selim de montaria de senhora, com pouco uzo; no sobrado de João Moreira Marques que faz quina para a rua dos Quarteis no primeiro andar.

☞ Barricas com farelos ultimamente chegadas de Trieste; na rua da Madre de Deos armazem de Caetano da Silva Azevedo.

☞ Sal de Lisboa muito alvo, e por preço commodo, em grandes e pequenas porçoens; a bordo do navio Sueco fundiado defronte do trapiche novo, ou na rua nova a tratar com Manoel Ferreira Lima.

☞ Um selim elastico de couro de porco, com todos os seus pertences, tudo em bom uzo; na rua do Crespo.

☞ Lenços de seda pretos de muito boa qualidade e de varios tamanhos, e duas negras de idade de 11 a 16 annos; na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Um cavallo novo de bons andares, e de cor alazão; na praça da Boa vista D. 15.

☞ 3 capados optimos para embarque; no pateo da S. Cruz venda por baixo do sobrado do Sr. Pereti.

☞ Uma porção de musicas para piannos, dos melhores e mais acreditados autores; e chocolate de Lisboa; e piannos de excellentes vozes; na rua do Vigario D. 55.

☞ Bilhetes da grande Loteria de Vienna que corre irrevogavelmente no dia 26 do corrente, constando de 3 grandes palacios com jardins, campos, bosques e prados, sendo o maior premio de um milhão e 541142 francos, alem de 23902 premios a voltados que tem, e melhor se informarão a vista do plano; no aterro da Boa vista D. 9.

☞ Uma negra de nação congo, de idade de 35 annos, boa vendedeira de rua, cozinha, e engomma liso, e optima para o serço de casa; em fora de portas na rua nova do pilar na segunda casa do lado do poente, lado do sul para o norte.

☞ Uma carroça quasi nova, um par de rodas, uma cangalha com um par de cassamtas, flandres para azeite, um pipa para dito, e outros arranjos de sitio; nos Coelhos casa do Sr. Gadaut.

☞ Meias de laia preta para Padre, ditas de algodão curtas e compridas, ditas de seda para senhora a 1600, luvas de seda pretas e de cores a 1000; abotuaduras de retroz e de setim a 800, botoens para batinas de padre, e vapadas sem roca, essencia de aniz a 640 a onca, bonets de menino a 1400, fitas de garça de muito bom gosto; na rua do Cabugá loja de miudezas de Francisco Joaquim Duarte, D. 3.

☞ Chapeos de seda e palha, do ultimo gosto, chales de seda, casemira, e merinó, sapatos de marroquim, de lustro e setim para senhora, ditos de lustro e marroquim para homem, botins para senhora, luvas e meias de todas as qualidades para senhora, luvas de pelica para homem, mantas e lenços brancos de filó de linho e de garça, mangas de vidro lisas e bordadas, castiçaes de vidro, caixas de amendoas, chapeos de sol para homem e senhora, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua nova lado da Matriz D. 9.

☞ Sal do Assú muito bom a bordo do Brigue Escuna S. S. José, fundeado defronte da lingoeta; a fallar com Delfino Gonsalves Pereira Lima, na rua nova D. 22.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 9 do corrente um negro de nome Candido, creoulo, com 21 annos de idade, ainda sem barba, estatura ordinaria, secco do corpo, e demasiadamente gago, levou ao que parece, camisa de riscado encarnado, e calças do mesmo azul, e consta ter sido encontrado em S. Anna, e casa forte; quem o pegar leve a rua detraz da Matriz de S. Antonio, no segundo andar do sobrado em que mora a professora publica, que será recompensado.

☞ No dia 8 do corrente fugio da Cidade de Olinda, uma negra creoula de nome Catharina, de boa estatura, preta, mãos curtas e grossas, pés mal feitos, tem o dedo polegar do pé direito para fora, embigo sahido para fora por ser quebrada, beiços grossos e vermelhos, quando falla franze a boca, tem tres sicatrizes nas costas de chicote, não se pode dar signal da roupa por ter levado muita roupa com sigo; quem a pegar leve a rua da cadeia do Recife loja de ferragens n. 41, ou nos 4 cantos da mesma Cidade na loja da Senhora D. Anninha, que alem de se pagar toda a despeza, se gratificará.

☞ Fugio no dia 27 do p. p. o preto Serapião, creoulo, de idade de 40 annos, baixo, grosso do corpo, pés grossos e dedos curtos, com uma vellida no olho esquerdo, muito veio, cara comprida, falta de dentes, entitula-se forro; quem o pegar leve ao pateo de N. S. do Terço D. 6 no segundo andar que será recompensado.

☞ Fugio no dia 28 do p. p. um preto de nome José, estatura regular, cor preta, rosto pegueno, levou camisa toda azul, calças de duraque preto, e outra de um panno encorpado de cor com listras, chapeo de palha, tem falta de cabelo no alto da cabeça, e ja foi pescador do alto; quem o pegar leve a rua direita D. 25 defronte do oitão do Livramento.

☞ Fugio no dia 30 do p. p. uma negra de idade de 26 annos, baixa, secca do corpo, bem ladina, consta estar acoitada em certa casa, por isso previne-se a quem quer que della tiver de posse de a mandar entregar, protestando-se ja de agora por percas e danos; quem a pegar leve a rua da cadeia loja n. 26 de José Gomes Lial.

☞ Da-se 100,000 de gratificação a qualquer pessoa desta provincia como de outras, que pegar, e entregar o escravo de nome João, de nação moçambique, bem ladino, baixo, grosso do corpo, representa ter de idade de 30 annos, com alguns signaes de sua nação no rosto, fugio ou furtarão no dia 28 de Julho de 1838, e passou na Villa de Páo de Alho em um comboio de cargas de agoa ardente, cujo dono do dito comboio se chama Pedro Chaves, alem da gratificação a cima se pagará toda a despeza que se fizer; na rua da Cruz ao pé de S. Bom Jesus das Portas, numero 90.

☞ No dia 4 do corrente desapareceo uma escrava de nome Esperança, ja velha, estatura baixa, cara feia, os peitos muito escorridos, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita cor de caffé com palmas azues, anda com bilhete de seo Sr. para procurar quem a compre, o bilhete contem o preço de 380 mil rs.; quem a pegar leve ao pateo do Terço D. 67 no segundo andar.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 11.

MARANHAO' pelo Assu'; 34 dias, Brigue Escuna Brasileiro S José de 148 tonel., Cap. Ricardo da Silva Neves, equip. 10, carga sal, couros, e palha; ao proprietario Delfino Gonsalves Pereira Lima, passageiros Vicente Ferreira e um escravo, Bento José Rodrigues Tavares, Casemiro de Fontes.

OBSERVAÇOES

Entrou de Cruzar o Brigue Escuna de Guerra Nacional Fidelidade, Commandante o 1.° Tenente Felippe José Pereira Lial.

Fez-se de vella do Lameirão o Paquete Inglez Express, Commandante o Tenente Croake, passageiro brasileiro João Francisco Duarte.

RECIFE NA TY. DE M. F. DE F. — 1840